ID: A682D778E1194

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

Processo Administrativo: Nº 001.0000082/2025/DL
Dispensa de licitação: 009/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FIAT/MOBI, 04 PORTAS, BEM CONSERVADO, SEM CONDUTOR, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, MOTOR FIREFLY FLEX, COMPLETO, E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmslourenco.legislativo2021@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 009/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.931.523/0001-05, estabelecido na Rua Osmar Rocha, Nº 00, Casa – Bairro Galo Branco, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saolourencodopiaui.pi.leg.br/camarasaolourencodopiaui/servidores), no período de 07 a 09 de abril de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para a Locação de veiculo para a Câmara Municipal.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Lourenço do Piauí, PI, em 10 de abril de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO:27400557300

IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ID: 325E8850630C4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 014/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Contratante: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.931.523/0001-05, estabelecido na Rua Osmar Rocha, Nº 00, Casa – Bairro Galo Branco, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 10/04/2025. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FIAT/MOBI, 04 PORTAS, BEM CONSERVADO, SEM CONDUTOR, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, MOTOR FIREFLY FLEX, COMPLETO, E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. **Valor Global: R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, em 11 de abril de 2025. Pela Contratante IRAN DAMASCENO RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal e ALVAN SANTANA SANTOS – Pela contratada.

ID: B20644B4A3184

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Um novo tempo, uma nova história!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL 01/2025

Nº Inscrição	CANDIDATO	ESCOLA	RESULTADO FINAL
01	Taciana Fontes de Macêdo	E.M. Miguel Antônio da Rocha	APROVADA
02	Maria Nayde de Moura Lima	E.M. Áurea Mauriz Neves	APROVADA
03	Iala Dantas Rodrigues	E.M. Francisco Teixeira	APROVADA
04	Maria Izadora Rodrigues Teixeira	E.M. São José	APROVADA

Aroeiras do Itaim, 25 de fevereiro de 2025

Fabrícia Maria de Macêdo Lima
Membro 1

Francimaria de Moura Araújo Holanda
Membro 2

Maria Cecília de Oliveira Silva
Membro 3